

### Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COOPERATIVA REG. DOS CAFEIC. DE GUAXUPE LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **SR. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, e a empresa **COOPERATIVA REG. DOS CAFEIC. DE GUAXUPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.770.566/0004-52, sediada ROD. BR146, S/N, Centro, na Cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SR. Sr. GUILHERME HENRIQUE CESÁRIO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Supervisor Administrativo, CPF: 046.019.306-69, RG: MG-10.442.778 SSP/SP, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2023, através do Processo Licitatório nº 341/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alteração de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO OUARTO DO CONTRATO.

| especificação                  | Un. Med. | Preço<br>Anterior | Preço Atual |
|--------------------------------|----------|-------------------|-------------|
| CAFÉ 100% ARABICA. BEBIDA DURA | PT       | R\$ 14,84         | R\$20,99    |

O valor global do presente aditivo é R\$ 15.049,05 (quinze mil quarenta e nove reais e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 209/2023.

| E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme,  |
|---|
| assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas |
| abaixo.   |

Cabo Verde, 16 de dezembro de 2024

#### CLAUDIO ANTÔNIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

## COOPERATIVA REG. DOS CAFEIC. DE GUAXUPE LTDA GUILHERME HENRIQUE CESÁRIO MAGALHÃES

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
|              |  |
| CPF:         |  |